Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 1337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUZFM0ZGNJM5REQ5RTBDME

Decretos

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 029, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 30 e 31 de maio de 2024, em decorrência ao dia de Corpus Christi e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais nos próximos dias 30 de maio de 2024 (Corpus Christi) e 31 de maio de 2024 (dia Seguinte ao de Corpus Christi).

Art. 2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de junho de 2024, a partir das 08h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 28 de maio de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal